

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

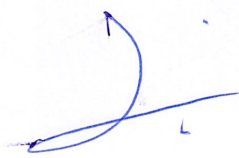
O **MUNICÍPIO DE IBIÚNA** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.531/0001-37, com sede na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro, IBIÚNA/SP – CEP 18150-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. *Valdir Messias de Almeida*, inscrito no CPF do MF sob nº 081.757.018-70 e portador do documento de identidade RG sob nº 19.441.887, **ATESTA** para os devidos fins que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob nº 12.043.445/0001-38, com sede à Avenida Vereador Benedito de Campos, nº 156, 2º andar, sala 05, bairro Centro, CEP 18.150-000, na cidade de Ibiúna/SP **EXECUTOU** os serviços de gestão, operacionalização e execução das ações, serviços de saúde em regime de 24 horas/dia que assegure assistência universal e gratuita à população no Hospital Municipal de Ibiúna, mediante os seguintes serviços:

a) procedimentos de baixa e média complexidade com ênfase no atendimento de Urgência e Emergência e Internação Hospitalar **em todos os ciclos da vida**, 24 horas por dia, ininterruptamente, considerados como tais os atendimentos não programados, por demanda espontânea e referenciada;

b) atendimento de pacientes em observação, por período de até 24 (vinte e quatro) horas, para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica, através de 52 leitos, sendo 01 leito de observação pediátrica, 08 leitos de observação adulto, 03 leitos de observação pré parto, 16 leitos de internação clínica, 02 leitos de internação pediátrica, 10 leitos para maternidade e 06 leitos de internação para COVID-19.

c) Serviço de Identificação dos profissionais lotados no Hospital com crachá e uniformes, bem como EPIs de acordo com a exigência da categoria, contendo a escala de trabalho dos colaboradores, em quadro visível.

d) Serviço de Nutrição e Diética, dispondo de modo direto ou indiretamente a disponibilização de café da manhã, colação, almoço, café da tarde, jantar e ceia aos usuários que estiverem em leitos de observação por um período superior de 4 horas e para os pacientes internados e café da manhã, almoço e jantar para os acompanhantes, fornecendo ainda refeições (almoço ou jantar) aos funcionários que estiverem em escala de plantão de 12 horas.





- e) Serviços de Lavanderia, Coleta de Resíduo e Limpeza;
- f) Serviços de manutenção de equipamentos e mobiliários;
- g) Serviços de manutenção predial;
- h) Serviços de Esterilização de Materiais e equipamentos;
- i) Serviço Social;
- j) Serviço de Controlador de Acesso;
- l) Serviços de Recepção;
- m) Serviços de Enfermagem;
- n) Serviços Médicos Clínicos;
- o) Serviços Médicos Pediatra;
- p) Serviços Médicos Obstetrícia;
- q) Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço (interno);
- r) Farmácia de dispensação aos Pacientes;
- s) Serviço de radiologia;
- t) Serviço de Logística de Exames Laboratoriais
- u) Política de Educação Permanente / Continuada;
- v) Serviços de Apoio, mediante o fornecimento de oxigênio medicinal e demais gases, bem como de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva do sistema de distribuição de gases medicinais, eliminando ou reduzindo ao mínimo as perdas de gases nas tubulações; organização do fluxo e a qualidade de materiais; organização do serviço de guarda de prontuário de modo que sejam rapidamente encontrados documentos de pacientes que foram atendidos na unidade;
- x) demais atividades elencadas nos contratos sob nºs 07 e 36/2020.





Declaro que o responsável técnico médico do instituto, Dr. Bruno Correia da Silva, inscrito no CRM sob nº 225349, participou da administração e gerenciamento dos serviços.

Atestamos ainda que os serviços foram executados no âmbito dos contratos sob nºs 07 e 36/2020, durante o período de 05 de fevereiro de 2020 até o presente momento (13/11/2024).

Atestamos ainda que os serviços foram e estão sendo executados de acordo com as disposições contratuais, não havendo qualquer fato que desabonasse a conduta da Contratada.

Atestamos que a Organização Social de Saúde dispõe de capacidade técnica necessária à implantação e funcionamento do projeto, em todo o seu escopo, incluindo Unidades Assistenciais de distintas naturezas (Atenção Primária, Especializada e de Urgência e Emergência).

Ibiúna, 13 de novembro de 2024.


MUNICÍPIO DE IBIÚNA
Valdir Messias de Almeida
Secretário de Saúde



PRODUÇÃO HOSPITALAR 2022												
ATENDIMENTOS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	Quant	Quant	Quant.	Quant	Quant.	Quant	Quant	Quant.	Quant	Quant	Quant.	Quant
PSA	9656	6071	7131	7313	7856	6910	6964	7355	7019	8802	9227	8309
PSI	2907	2100	3291	3882	3904	3410	2242	3521	2762	4393	3174	2261
ORTO HOSP.	370	422	465	487	479	431	439	468	565	383	535	342
G.O	519	378	428	451	483	424	441	556	418	519	490	420
COVID 19	1926	2083	559	0	37	2564	1574	786	586	0	0	0
CIRURGIAS							126	465	388	428	157	226
TOTAL:	15378	11054	11874	12133	12759	13739	11786	13151	11738	14525	13583	11558
TOTAL DE INTERNAÇÕES	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	Quant	Quant	Quant.	Quant	Quant.	Quant	Quant	Quant.	Quant	Quant	Quant.	Quant
CIRURGICO	0	0	0	0	0	0	20	102	106	64	102	75
OBSTETRICO	68	54	78	57	55	83	72	66	67	72	74	61
CLINICO	131	101	158	129	168	167	175	178	177	197	153	176
PEDIATRICO	22	18	31	36	26	34	34	37	23	27	27	22
SUSPENSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COVID 19	1	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL:	222	181	268	222	249	284	301	383	373	360	356	334



PRODUÇÃO HOSPITALAR 2021												
ATENDIMENTOS	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
PSA	5002	4747	4560	4059	4720	3696	4450	5545	5458	5901	6096	7700
PSI	1004	979	1110	981	1143	906	1066	1264	1428	1761	2368	3312
ORTO HOSP.	1020	1226	1521	841	610	525	722	672	722	439	499	243
G.O	377	385	429	301	437	337	378	381	344	416	453	519
COVID 19	1703	1501	2173	998	1487	1679	565	410	521	907	963	1957
TOTAL:	9106	8838	9793	7180	8397	7143	7181	8272	8473	9424	10379	13731

TOTAL DE INTERNAÇÕES	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
CIRURGICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBSTETRICO	73	59	72	53	59	63	72	73	67	64	73	57
CLINICO	74	68	66	80	100	101	127	135	91	107	137	161
PEDIATRICO	8	11	14	13	17	6	9	11	10	21	22	28
SUSPENSAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COVID 19	30	39	73	83	125	121	43	17	17	10	8	9
TOTAL:	185	177	225	229	301	291	251	236	185	202	240	255



PRODUÇÃO HOSPITALAR 2020											
ATENDIMENTOS	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
PSA	8.579	5.589	3.305	2.915	3.414	4.201	4.134	4.458	5.166	5.257	4.391
PSI	1.405	1.355	405	337	531	666	757	814	943	926	932
ORTO HOSP.	3.325	2.105	1.022	459	1.200	1.451	1.560	2.140	2.151	1.012	1.350
G.O	398	295	300	328	382	361	430	375	376	456	378
COVIDINHO	0	0	146	645	563	612	715	560	653	960	1.539
TOTAL:	13.707	9.344	5.178	4.684	6.090	7.291	7.596	8.347	9.289	8.611	8.590

TOTAL DE INTERNAÇÕES	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
CIRURGICO	0	2	0	0	0	8	3	2	9	10	0
OBSTETRICO	52	56	68	72	69	66	76	53	49	70	52
CLINICO	41	74	50	57	44	86	71	123	107	78	59
PEDIATRICO	5	7	7	6	8	19	15	7	21	13	6
SUSPENSE	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
COVID			9	29	24	31	40	49	24	12	35
TOTAL:	98	139	134	164	145	179	165	234	210	183	152

Tipo de Partos	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
Cesária	45	32	33	15	21	33	24	25	31	25
Normal	26	24	39	27	36	23	27	30	19	20
Tratamento	2	3	0	11	2	5	72	73	67	64

Exames laboratoriais	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
	16352	14893	17117	16335	21957	25461	24187	33738	20450	21375	19564	

Exames Imagem	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.
		3123	3480	3321	3623	4329	4542	4457	4210	4516	4350	



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 18/10/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **42fca5a5b7fe1847d0ab115785f551112abca27a2ce6325ad18b8f1debcd61ed** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **325059** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Ibiúna x Igats - 2024**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Ibiúna x Igats**", faz prova de que em **20/07/2026 08:49:58**, o responsável **Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia (30.910.975/0001-18)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Daiane Tacher Cunha Sociedade Individual de Advocacia a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/07/2026 08:54:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1892983a0a1157a05bc1bc8fbc0a0d0ed1faee9cb9a3807df90254d509657cdd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

